Convênio entre CBR e SBUS está em vigor

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) assinou com a Sociedade Brasileira de Ultra-sonografia (SBUS) um convênio com a anuência da Associação Médica Brasileira (AMB) no dia 8 de julho de 2004, que tem por objetivo fortalecer a representatividade da Ultra-sonografia unificando as atividades de pesquisas (defesa científica), divulgação, registro e defesa profissional dos médicos ultra-sonografistas, bem como regulamentar a questão da concessão de Certificados de Titulação.

Na ocasião ficou combinado entre as duas entidades que por meio do convênio a SBUS passará a ser reconhecida pela AMB como entidade conveniada ao CBR a partir da assinatura deste pelos Presidentes, entidades e testemunha indicada. Além disso, a SBUS indicará 3 de seus Sócios Titulares, para composição do Departamento Científico de Ultra-sonografia do CBR e da Comissão Nacional de Titulação e Qualificação em Ultra-sonografia com Título reconhecido pela AMB. Esta Comissão será responsável pela aplicação de exames de suficiência para concessão do Título de Especialista em Ultra-sonografia Geral, os quais, em virtude do convênio firmado com a AMB é responsabilidade da comissão de Admissão e Titulação do CBR.

Diz o convênio também que os títulos emitidos pela Comissão Nacional de Titulação e Qualificação em Ultra-sonografia seguirão as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira, portanto, devem respeitar o calendário oficial do CBR, ficando vedado ambas entidades a realização de qualquer concurso fora do mesmo. Por isso, a SBUS e o CBR como entidades conveniadas se comprometem a: prestigiar as iniciativas na área de Ultra-sonografia; trocar informações de todas suas iniciativas e resoluções em Ultra-sonografia; informar as penalidades impostas a sócios, assegurar aos sócios todas as suas publicações; garantir participação das entidades nos congressos, jornadas e cursos que vierem a organizar; assegurar a participação de ambas em cursos de reciclagem e recertificação. Enfim, a emissão de Títulos de Especialidade seguirá critérios e normativas estabelecidas pela AMB, desde que em concordância com o convênio assinado.

A partir do convênio marcaram reunião na 35ª Jornada Paulista de Radiologia, no dia 21 de abril de 2005, no ITM Expo, em São Paulo (SP), para formar a Comissão Nacional de Titulação e Qualificação em Ultra-sonografia e iniciar a formulação das questões teóricas e práticas para o Exame de Suficiência para Concessão de Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultra-sonografia Geral. Participaram da mesma o Dr. Henrique Carrete Júnior, Dr. Carlos Roberto Maia, Dr. Antônio Carlos Matteoni de Athayde (CBR) e Dr. Waldemar Naves do Amaral, Dra. Rosemeire Fernandes Garcia (SBUS).